



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



**EDITAL PPCSA Nº 07/ 2020
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS DA SAÚDE/UFU**

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DA FACULDADE DE
MEDICINA DA UFU (PPCSA/UFU),

CONSIDERANDO a necessidade de atender as exigências, em termos de avaliação da CAPES por meio da Portaria MEC nº 81/2016 e 321/2018, Portaria CAPES nº 182/2018, Resolução CNE/CES nº 07/2017 e Resolução nº 01/2011, de 22 de fevereiro 2011 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dos Documentos de área da Medicina I da CAPES em vigência. E em atendimento à determinação do seu Colegiado e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Credenciamento Docente, que será regido pelas seguintes normas:

- Resolução do PPCSA Nº02/2020
- Resolução do CONPEP 10/2013

1. INSCRIÇÃO

1.1. Este processo de seleção visa o credenciamento de professores permanentes, docentes visitantes e jovens docentes ao Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**



1.2. O candidato, ao se inscrever no processo objeto deste edital, deve, necessariamente, identificar a linha de pesquisa para a qual se submete à seleção, sob pena de não homologação da inscrição;

1.3. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo e-mail do PPCSA: ppcsa@famed.ufu.br, no período entre 01/09/2020 a 07/09/2020;

1.4. Sem prejuízos ao cumprimento de outras exigências, para instruir o processo de credenciamento, o candidato, sob pena de não homologação, deve apresentar a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição no Processo de Credenciamento Docente (ANEXO I);
- b) Ficha de produção científica qualificada - último triênio completo (2017 2018, 2019) mais o ano em curso (2020) até o momento do credenciamento anual (ANEXO II);
- c) Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- d) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido junto ao programa sob sua coordenação compatível com a área de concentração e linha de pesquisa na qual pretende ingressar;
- e) Proposta de disciplina que o docente se propõe a ministrar;
- f) Comprovação de vínculo com instituição de Ensino Superior e anuência da instituição de origem para ingresso no PPCSA, quando se tratar de inscrição na categoria: Docente Visitante.

1. NÚMERO DE VAGAS

1.1.0 número de vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre de 2021 é:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



Categoria	Pontos
Permanente (Mestrado/Doutorado Acadêmico)	04
Permanente (Mestrado Profissional)	04
Visitante (Mestrado/Doutorado Acadêmico)	02
Jovem Pesquisador (Mestrado/Doutorado Acadêmico)	02

2. CRONOGRAMA

2.1. O Cronograma contemplando os principais eventos e datas/prazos para a operacionalização do processo seletivo consta da tabela abaixo.

DATAS	ETAPAS
01/09/2020 a 07/09/2020	Inscrição e envio dos documentos
08/09/2020	Publicação das Inscrições Homologadas
09/09/2020	Publicação do Resultado Parcial
11/09/2020	Publicação do Resultado Final

3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. O processo de avaliação segue a Resolução do PPCSA N°02/2020 que regulamenta o credenciamento, sendo esta etapa única e composta de:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



a) Produção Científica (Caráter Eliminatório e Classificatório) - Comprovar Produção Mínima conforme tabela de Categoria, no último triênio completo (2017, 2018, 2019) mais o ano em curso (2020) até o momento do credenciamento anual, sendo pelo menos um correspondente ao fator de impacto > 2.2 ou superior e outro com fator de impacto >3.22 ou superior, conforme os pesos atribuídos para artigos aceitos e publicados de acordo com os Critérios Capes (Área Medicina 1) descritos a seguir:

Critérios Capes - Área Medicina 1

Fatores de impacto (FI) ou cites per doc /2 anos (CpD)	Pontuação
≥ 4,5	100
> 3,22 ≤ 4,49	80
> 2,2 ≤ 3,21	60
> 1,10 ≤ 2,20	40
> 0,5 ≤ 1,09	20
> 0,5 ou (ISI+ Scimago + Scopus sem FI)	10
MedLine + Scielo	05
Sem indexador	0

Obs.: A nota mínima para aprovação seguirá os critérios abaixo:

Categoria	Pontos
Permanente (Mestrado/Doutorado Acadêmico)	800
Permanente (Mestrado Profissional)	400



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



Visitante (Mestrado/Doutorado Acadêmico)	800
Jovem Pesquisador (Mestrado/Doutorado Acadêmico)	600

b) Projeto de pesquisa sem relação temática com a linha de pesquisa de candidatura será reprovado.

c) Carta de liberação para desenvolver as atividades no PPCSA quando candidato à docente visitante (Caráter Eliminatório).

d) Havendo empate no processo seletivo terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- Possuir o maior número de artigos científicos completos contendo o docente como autor correspondente ou primeiro autor ou último autor do trabalho.
- Possuir o maior Índice H (Google Scholar).

4. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1. As avaliações serão feitas pela pelo Colegiado do PPCSA;

4.2. O candidato poderá estar credenciado como docente permanente em apenas 1 (um) outro PPG no ato de sua efetivação como docente permanente no PPCSA;

4.3. Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e aceitar as normas que regulamentam a atividade de pós-graduação stricto sensu no país, bem como as regulamentações internas da UFU, do PPCSA e as normas deste edital;

4.4. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para recebimento das inscrições.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**



Não terá efeito de recurso à impugnação feita por aquele que o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

4.5. A impugnação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal de Uberlândia exclusivamente por e-mail (ppcs@famed.ufu.br).

4.6. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4.7. A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal de Uberlândia reserva-se no direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

4.8. Caberá recurso formal ao Resultado Parcial até 2 (dois) dias úteis após a publicação em edital do resultado. Os recursos devem ser enviados exclusivamente por e-mail (ppcs@famed.ufu.br) para a secretaria do PPCSA, mediante carta formal contendo a justificativa, data e assinatura do requerente.

4.9. Os recursos serão analisados em até 2 (dois) dias úteis pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Uberlândia, 28 de agosto de 2020.

PROFA. DRA. YARA CRISTINA DE PAIVA MAIA
Coord. Programa Pós-Graduação em Ciências da Saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



ANEXO I

Ficha de inscrição no Processo de Credenciamento Docente

Nome:

Categoria: () Permanente () Visitante () Jovem Pesquisador

E-mail:

Telefone:

Curso: () Mestrado/Doutorado Acadêmico () Mestrado Profissional

Nome da Linha de Pesquisa para a qual concorre:

() Linha 1 - Epidemiologia da Ocorrência de Doenças e Agravos à Saúde

() Linha 2 - Diagnóstico, Tratamento e Prognóstico das Doenças e Agravos à Saúde

() Linha 3 - Fisiopatologia das Doenças e Agravos à Saúde

**MANIFESTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO INTERESSE EM PARTICIPAR DAS ATIVIDADES
DO PPCSA:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



ANEXO II

Ficha de indicação de Produção Científica

Nome:

INDICAÇÃO DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS PUBLICADOS OU ACEITOS NO ÚLTIMO TRIÊNIO COMPLETO (2017, 2018, 2019) MAIS O ANO EM CURSO (2020) ATÉ O MOMENTO DO CREDENCIAMENTO ANUAL:

ANO	ACEITO PARA PUBLICAÇÃO (AC) OU PUBLICADO (PB)	NOME DO PERIÓDICO	FATOR DE IMPACTO	PONTOS conforme tabela (anexa)
2017				
2017				
2017				
2017				
			TOTAL	

ANO	ACEITO PARA PUBLICAÇÃO (AC) OU PUBLICADO (PB)	NOME DO PERIÓDICO	FATOR DE IMPACTO	PONTOS conforme tabela (anexa)
2018				
2018				
2018				
2018				
			TOTAL	

ANO	ACEITO PARA PUBLICAÇÃO	NOME DO PERIÓDICO	FATOR DE IMPACTO	PONTOS conforme tabela (anexa)
-----	------------------------	-------------------	------------------	--------------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



	(AC) OU PUBLICA DO (PB)			
2019				
2019				
2019				
			TOTAL	

ANO	ACEITO PARA PUBLICAÇÃO (AC) OU PUBLICA DO (PB)	NOME DO PERIÓDICO	FATOR DE IMPACTO	PONTOS conforme tabela (anexa)
2020				
2020				
2020				
2020				
			TOTAL	

Critérios Capes - Área Medicina 1

Fatores de impacto (FI) ou cites per doc /2 anos (CpD)	Pontuação
≥ 4,5	100
> 3,22 ≤ 4,49	80
> 2,2 ≤ 3,21	60
> 1,10 ≤ 2,20	40
> 0,5 ≤ 1,09	20
> 0,5 ou (ISI+ Scimago + Scopus sem FI)	10
MedLine + Scielo	05
Sem indexador	0